



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00751/2015

30/11/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2934/2015, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 31/12/2016, a cessão do servidor **LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, à Câmara dos Deputados, para continuar exercendo cargo em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE